

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SAO PAULO

ANNO 4º—6º DA REPUBLICA—N. 916

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 287

DE 7 DE JULHO DE 1894

Auctoriza o Governo do Estado a abrir um credito de 10.000\$600, pela Secretaria do Interior, para refazer na verba do orçamento do anno passado «Despesas eventuais» equal quantia para o pagamento do quadro de Benedicto Calixto.

O doutor Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo,

Fago saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1º Fica o Governo do Estado auctorizado a abrir, pela Secretaria do Interior, um credito de 10.000\$600, para refazer na verba do orçamento «Despesas eventuais», do anno passado, equal quantia retirada para o pagamento do quadro de Benedicto Calixto.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos sete de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro.

BERNARDINO DE CAMPOS.

DR. CESARIO MOTTA JUNIOR.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 7 de Julho de 1894.—Servindo de director geral, Tiburcio Mondin Pestana.

CONGRESSO DO ESTADO DE S. PAULO

SENADO

55.ª sessão ordinaria em 2 de Julho de 1894

PRESIDENCIA DO SR. GUIMARÃES JUNIOR

SUMMARIO :— Chamada.—Acta.—Expediente : Requerimento e officios.—Projetos da Camara, ns. 28 (orçamento) de 1894 e 76. de 1892.—Pareceres ns. 60 e 61 de 1894.—Ordem do dia : Votacao do projeto da Camara, n.º 157, de 1893.—Observações do sr. presidente.—2.ª discussão dos projectos da Camara, ns. 19, 1 e 26. de 1894.—2.ª discussão dos projectos da Camara, ns. 64, de 1892 e 38. 41 e 22. de 1894.—Inscrição única da redacção dos projectos da Camara, ns. 21 e 16 de 1894.—Ordem do dia 23.

A hora regimental, respondem à chamada os srs. Guimaraes Junior, Antonio Mercado, Paulo Queiroz, Teixeira de Carvalho, Peixoto Gomide, Fonseca Pacheco, Salles Junior, Gustavo Godoy, Melo Oliveira, João Tobias, Paulo Egydio e Ricardo Baptista.

Presentes 12 srs. senadores, abre-se a sessão. São lidas e aprovadas as actas das sessões de 29 e 30 de Junho findo.

O sr. 1.º secretario procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO do engenheiro C. H. Cörner, pedindo deferimento a duas petições que dirigiu em 1893 ao Congresso do Estado e das quais remete agora segundas vias, devidamente selladas.

—As comissões de industria, terras publicas e minas.

Ofícios do sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, remetendo aprovados por aquella casa do Congresso, os seguintes :

PROJETO N. 23 DE 1894

(Fixa a despesa e orga a recolta para o exercicio de 1895.)

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta :

CAPITULO I

Da despesa

Artigo 1º É a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1895, fixada na quantia de 33.788.651\$813

Artigo 2º Por conta da importancia fixada no artigo antecedente, é o Governo autorizado a despenhar com os serviços a cargo da Secretaria do Estado do Interior e Instrução Pública a quantia de 7.416.010\$000

§ 1.º Presidencia do Estado

Ao Presidente, sub. 24.000\$000
Repte 18.000\$000

Para pagamento do pessoal da respetiva Secretaria 42.000\$000

Ao Vice-Presidente, sub.	18.000\$000
----------------------------------	-------------

1 oficial de gabinete	2.400\$000
---------------------------------	------------

1 ajudante d'ordens	2.000\$000
-------------------------------	------------

Para despesas de expediente	4.400\$000
---------------------------------------	------------

6.000\$000	6.000\$000
------------	------------

70.400\$000	70.400\$000
-------------	-------------

§ 2.º Senado	75.000\$000
--------------	-------------

Subsídio a 20 Senadores	72.800\$000
-----------------------------------	-------------

Ajuda de custo	2.200\$000
--------------------------	------------

Para pagamento do pessoal da respetiva Secretaria	41.100\$000
---	-------------

Para publicação de debates e serviço tachygraphic	19.000\$000
---	-------------

Expediente e mais despesas	12.000\$000
--------------------------------------	-------------

51.000\$000	51.000\$000
-------------	-------------

147.700\$000	147.700\$000
--------------	--------------

§ 3.º Camara dos Deputados	150.000\$000
----------------------------	--------------

Subsídio a 49 Deputados	145.600\$000
-----------------------------------	--------------

Ajuda de custo	4.400\$000
--------------------------	------------

Para pagamento do pessoal da respetiva Secretaria	59.800\$000
---	-------------